



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000234

DECRETO Nº 11.267, DE 30 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º, inciso II da Lei nº 4.005, de 19 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos anexos que integram o presente Decreto.


ARTIGO 3º - Os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite referido no caput do artigo 6º da Lei Municipal 4.005, de 19 de dezembro de 2006, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Maio de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila

  
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
~~JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA~~  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

  
HELOISA APARECIDA JOSÉ  
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de Maio de 2007.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIPMK		Prefeitura Municipal de Taubaté				CONAR	
		A M E X O					
DATA 30/05/2007		CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11267/2007 de 30/05/2007				Pagina 1	
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL					
S U P L E M E N T A C A O							
06.03.00	3.1.00.00.00	08 243 4001 - 2326	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE			60.000,00	
07.02.05	3.1.00.00.00	12 363 2004 - 2064	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL			31.000,00	
08.02.00	3.1.00.00.00	10 304 1004 - 2300	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA			160.000,00	
09.01.00	3.1.00.00.00	04 451 7001 - 2300	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			30.000,00	
TOTAL						281.000,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ANULACAO		ANULACAO	(SUPERAVIT FINANCEIRO)	OPERACAO DE CREDITO	(SUPERAVIT ORÇAMENTARIO)	TOTAL	
0,00		281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL					
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
08.02.00	3.3.00.00.00	10 303 1004 - 2307	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACE			251.000,00	
09.01.00	3.3.00.00.00	04 451 5005 - 2302	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE LOTEAMENTOS			30.000,00	
TOTAL						281.000,00	